



## Índice

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>PORTARIA</b> .....	2
Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado em estrita observância da Lei Nº 529/2024 .....	2
Dispõe sobre exoneração de servidor comissionado .....	2
Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado .....	2
Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado em estrita observância da Lei Nº 529/2024 .....	2
Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado em estrita observância da Lei Nº 529/2024 .....	3
Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado em estrita observância da Lei Nº 529/2024 .....	3
Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado em estrita observância da Lei Nº 529/2024 .....	3
Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado em estrita observância da Lei Nº 529/2024 .....	4
Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado em estrita observância da Lei Nº 529/2024 .....	4
Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado em estrita observância da Lei Nº 529/2024 .....	5
Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado em estrita observância da Lei Nº 529/2024 .....	5
Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado em estrita observância da Lei Nº 529/2024 .....	5
Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado em estrita observância da Lei Nº 529/2024 .....	6
Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado em estrita observância da Lei Nº 529/2024 .....	6
Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado em estrita observância da Lei Nº 529/2024 .....	7
Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado em estrita observância da Lei Nº 529/2024 .....	7
Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado em estrita observância da Lei Nº 529/2024 .....	7
Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado em estrita observância da Lei Nº 529/2024 .....	8
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL</b> .....	8
<b>AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO</b> .....	8
<b>RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240416-PE-002/2024-5</b> .....	8

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA****Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado em estrita observância da Lei Nº 529/2024**

PORTARIA N° 088/2024 -  
GAP. DE 13

DE MAIO DE 2024. O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a estrita observância da Lei de Nº 529/2024 do Município e atendendo aos interesses da Administração Pública, RESOLVE: Art. 1º. Nomear, CLEBIO CARDOSO PINHEIRO, portador da CI/RG nº 23675982003-3 GEJUSPC MA e do CPF/MF nº 010.600.803-03, para exercer o cargo de: Chefe do Departamento de Licitação, junto à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, devendo assim ser considerado a partir desta data. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial, as Portaria de nº 011/2023-GAP. Art. 3º. Publique-se no local de costume. Dê-se ciência e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 13 DE MAIO DE 2024.

VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Natalya Ferraz Rodrigues

Código identificador: vkc13l2ael20240521110527

**Dispõe sobre exoneração de servidor comissionado**

PORTARIA N° 089/2024 - GAP.

13 DE MAIO DE 2024. “Dispõe sobre exonerações de servidores em cargo comissionado.” O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar o Sr. GENIVAL FERREIRA GOMES, portador da CI/RG nº 000094731798-8 SSP MA e do CPF/MF nº 959.077.933-68, da função que exercia no cargo em comissão de: Coordenador de Divisão, junto à Secretaria Municipal De Fazenda e Gestão Orçamentária-SEFAG,

devendo assim ser considerado a partir desta data. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 13 DIAS DE MAIO DE 2024.

VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Natalya Ferraz Rodrigues

Código identificador: pfch9z2ll3e20240521110514

**Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado**

PORTARIA N° 090/2024 -  
GAP. DE 13 DE

MAIO DE 2024. O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. Nomear, JOSÉ DE RIBAMAR FERREIRA GOMES, portador da CI/RG nº 015391662000-9 SSP MA e do CPF/MF nº 925.464.983-04, para exercer o cargo de: Coordenador de Divisão, junto à Secretaria Municipal De Fazenda e Gestão Orçamentária-SEFAG, devendo assim ser considerado a partir desta data. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Art. 3º. Publique-se no local de costume. Dê-se ciência e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 13 DE MAIO DE 2024.

VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Natalya Ferraz Rodrigues

Código identificador: vr37pntjpy20240521110557

**Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado em estrita observância da Lei Nº 529/2024**

PORTARIA N° 092/2024 -  
GAP. DE 13

DE MAIO DE 2024. O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a estrita

observância da Lei de Nº 529/2024 do Município e atendendo aos interesses da Administração Pública, RESOLVE: Art. 1º. Nomear, JOSÉ AIRTON DOS SANTOS, portador da CI/RG nº 732528976 SSP/MA e do CPF/MF nº 806.716.913-68, para exercer o cargo de: Assessor Jurídico do Departamento de Licitação, junto à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, devendo assim ser considerado a partir desta data. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial, as Portaria de nº 035/2023-GAP. Art. 3º. Publique-se no local de costume. Dê-se ciência e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 13 DE MAIO DE 2024.

VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Natalya Ferraz Rodrigues

Código identificador: cvy5izfxctp20240521110510

**Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado em estrita observância da Lei Nº 529/2024**

PORTARIA Nº 093/2024 - DE 13 DE MAIO DE 2024. O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a estrita observância da Lei de Nº 529/2024 do Município e atendendo aos interesses da Administração Pública, RESOLVE: Art. 1º. Nomear, VALDENILSON DE SOUSA COSTA, servidor público efetivo, sob o número de matrícula 0001273, portador da CI/RG nº 813870976 SSP MA e do CPF/MF nº 650.292.403-49, para exercer o cargo de: Agente de Contratação, junto à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, devendo assim ser considerado a partir desta data. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial, as Portaria de nº 235/2021-GAP e 012/2023 - GAP. Art. 3º. Publique-se no local de costume. Dê-se ciência e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 13 DE MAIO DE 2024.

VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPAL

Publicado por: Natalya Ferraz Rodrigues

Código identificador: i6luhub0a7t20240521110531

**Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado em estrita observância da Lei Nº 529/2024**

PORTARIA Nº 094/2024 - DE 13 DE MAIO DE 2024. O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a estrita observância da Lei de Nº 529/2024 do Município e atendendo aos interesses da Administração Pública, RESOLVE: Art. 1º. Nomear, MARIA DE JESUS RIBEIRO ALVES, portadora da CI/RG nº 015265772000-5 SSP MA e do CPF/MF nº 602.556.053-66, Portaria de lotação 019/2023 - Secretária Adjunta de Administração, junto à Secretaria Municipal De Administração-SEMAD; para exercer o cargo de GESTORA DE CONTRATOS, vinculada a sua secretaria de origem, devendo assim ser considerado a partir desta data. Art. 2º. gestor dos contratos administrativos corresponde ao conjunto de medidas técnicas, procedimentos e controles com vistas à administração correta e eficaz de todos os aspectos que compreendem a contratação, tal disposição está prevista no Art. 8º, da Lei 14.133/2021 e no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Art. 4º. Publique-se no local de costume. Dê-se ciência e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 13 DE MAIO DE 2024.

VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Natalya Ferraz Rodrigues

Código identificador: 643lg2wamob20240521110553

**Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado em estrita observância da Lei Nº 529/2024**

PORTARIA Nº 095/2024 - DE 13 DE MAIO DE 2024. O Prefeito Municipal de AMARANTE

DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a estrita observância da Lei de Nº 529/2024 do Município e atendendo aos interesses da Administração Pública, RESOLVE: Art. 1º. Nomear, IVONE FREITAS SILVA, portadora da CI/RG nº 023269982002-0 SSP-MA e do CPF/MF nº 043.669.843-93, Portaria de lotação 303/2021 - Secretária Adjunta de Assistência Social, junto à Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social-SEDES; para exercer o cargo de GESTORA DE CONTRATOS, vinculada a sua secretaria de origem, devendo assim ser considerado a partir desta data. Art. 2º. gestor dos contratos administrativos corresponde ao conjunto de medidas técnicas, procedimentos e controles com vistas à administração correta e eficaz de todos os aspectos que compreendem a contratação, tal disposição está prevista no Art. 8º, da Lei 14.133/2021 e no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Art. 4º. Publique-se no local de costume. Dê-se ciência e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 13 DE MAIO DE 2024.

VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Natalya Ferraz Rodrigues

Código identificador: cdlldolnquxz20240521110550

**Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado em estrita observância da Lei Nº 529/2024**

PORTARIA Nº 096/2024 - GAP. DE 13 DE MAIO DE 2024. O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a estrita observância da Lei de Nº 529/2024 do Município e atendendo aos interesses da Administração Pública, RESOLVE: Art. 1º. Nomear, UTINEIA SILVA LIMA, portador da CI/RG nº 000048760595 SSP MA e do CPF/MF nº 845.216.273-15, Portaria de lotação 011/2021 - Secretária Adjunta de Educação, junto à Secretaria Municipal De Educação-SEMEDUC; para exercer o cargo de GESTORA DE

CONTRATOS, vinculada a sua secretaria de origem, devendo assim ser considerado a partir desta data. Art. 2º. gestor dos contratos administrativos corresponde ao conjunto de medidas técnicas, procedimentos e controles com vistas à administração correta e eficaz de todos os aspectos que compreendem a contratação, tal disposição está prevista no Art. 8º, da Lei 14.133/2021 e no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Art. 4º. Publique-se no local de costume. Dê-se ciência e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 13 DE MAIO DE 2024.

VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Natalya Ferraz Rodrigues

Código identificador: 7rbxj3gpiz20240521110506

**Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado em estrita observância da Lei Nº 529/2024**

PORTARIA Nº 097/2024 - GAP. DE 13 DE MAIO DE 2024. O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a estrita observância da Lei de Nº 529/2024 do Município e atendendo aos interesses da Administração Pública, RESOLVE: Art. 1º. Nomear, LELIANE GOMES FERNANDES JORGE, portadora da CI/RG nº 000025567794-4 SSP MA e do CPF/MF nº 650.045.233-04, Portaria de lotação 080/2024 - Secretária Adjunta de Saúde, junto à Secretaria Municipal De Saúde-SEMSAM; para exercer o cargo de GESTORA DE CONTRATOS, vinculada a sua secretaria de origem, devendo assim ser considerado a partir desta data. Art. 2º. gestor dos contratos administrativos corresponde ao conjunto de medidas técnicas, procedimentos e controles com vistas à administração correta e eficaz de todos os aspectos que compreendem a contratação, tal disposição está prevista no Art. 8º, da Lei 14.133/2021 e no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Art. 4º. Publique-se no local de costume. Dê-se ciência e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO



DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO,  
AOS 13 DE MAIO DE 2024.

VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO  
MUNICIPAL

Publicado por: Natalya Ferraz Rodrigues

Código identificador: ft1qdijyq520240521110510

**Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado em  
estrita observância da Lei Nº 529/2024**

PORTARIA Nº 098/2024 -  
GAP. DE 13 DE

MAIO DE 2024. O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a estrita observância da Lei de Nº 529/2024 do Município e atendendo aos interesses da Administração Pública, RESOLVE: Art. 1º. Nomear, EDIONE PINHEIRO DA SILVA, portador da CI/RG nº 051875192014-0 SESP-MA e do CPF/MF nº 870.226.642-34, Portaria de lotação 074/2024 - Secretário Adjunto de Cultura, junto à Secretaria Municipal De Cultura e Turismo-SECULT; para exercer o cargo de GESTOR DE CONTRATOS, vinculada a sua secretaria de origem, devendo assim ser considerado a partir desta data. Art. 2º. gestor dos contratos administrativos corresponde ao conjunto de medidas técnicas, procedimentos e controles com vistas à administração correta e eficaz de todos os aspectos que compreendem a contratação, tal disposição está prevista no Art. 8º, da Lei 14.133/2021 e no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Art. 4º. Publique-se no local de costume. Dê-se ciência e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 13 DE MAIO DE 2024.

VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO  
MUNICIPAL

Publicado por: Natalya Ferraz Rodrigues

Código identificador: mygsknlv6am20240521110528

**Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado em  
estrita observância da Lei Nº 529/2024**

PORTARIA Nº 099/2024 -  
GAP. DE 13 DE

MAIO DE 2024. O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a estrita observância da Lei de Nº 529/2024 do Município e atendendo aos interesses da Administração Pública, RESOLVE: Art. 1º. Nomear, ISABEL DA SILVA MACHADO, portador da CI/RG nº 028283002004-5 SSP-MA e do CPF/MF nº 023.766.073-37, Portaria de lotação 019/2021 - Secretária Adjunta de Esporte, junto à Secretaria Municipal De Juventude, Deporto e Lazer-SEJUD; para exercer o cargo de GESTORA DE CONTRATOS, vinculada a sua secretaria de origem, devendo assim ser considerado a partir desta data. Art. 2º. gestor dos contratos administrativos corresponde ao conjunto de medidas técnicas, procedimentos e controles com vistas à administração correta e eficaz de todos os aspectos que compreendem a contratação, tal disposição está prevista no Art. 8º, da Lei 14.133/2021 e no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Art. 4º. Publique-se no local de costume. Dê-se ciência e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 13 DE MAIO DE 2024.

VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO  
MUNICIPAL

Publicado por: Natalya Ferraz Rodrigues

Código identificador: 1xoztmbvjbc20240521110555

**Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado em  
estrita observância da Lei Nº 529/2024**

PORTARIA Nº 100/2024 -  
GAP. DE 13 DE

MAIO DE 2024. O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. Nomear, GIOVANNI DE ARAÚJO SILVA, portador do CPF/MF nº 004.411.593-89, Portaria de lotação 013/2021 - Secretaria Municipal De Fazenda e Gestão Orçamentária-SEFAG; para exercer o cargo de FISCAL DE CONTRATOS, vinculada a sua secretaria de



origem, devendo assim ser considerado a partir desta data. Art. 2º. O fiscal do contrato é o servidor público designado para acompanhar a execução do contrato, assegurando que o contratado esteja cumprindo todas as cláusulas e obrigações contratuais. O fiscal acompanha de perto a execução do contrato, ele deve fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos, atestar o recebimento provisório e definitivo dos serviços ou produtos contratados, solicitar correções ou ajustes quando necessário e emitir relatórios de acompanhamento para subsidiar o gestor do contrato em suas decisões, tal disposição está prevista na Lei 14.133/2021. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Art. 4º. Publique-se no local de costume. Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 13 DE MAIO DE 2024.

VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Natalya Ferraz Rodrigues

Código identificador: thxtjzkzcr20240521110546

#### Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado em estrita observância da Lei Nº 529/2024

PORTARIA Nº 101/2024 - GAP. DE 13 DE MAIO DE 2024. O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. Nomear, EDUARDO LIMA PASSOS, portador do CPF/MF nº 605.030.323-10, Portaria de lotação 129/2022/ - Secretaria Municipal de Educação-SEMEDUC; para exercer o cargo de FISCAL DE CONTRATOS, vinculada a sua secretaria de origem, devendo assim ser considerado a partir desta data. Art. 2º. O fiscal do contrato é o servidor público designado para acompanhar a execução do contrato, assegurando que o contratado esteja cumprindo todas as cláusulas e obrigações contratuais. O fiscal acompanha de perto a execução do contrato, ele deve fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos, atestar o recebimento provisório e definitivo dos serviços ou produtos contratados, solicitar correções ou ajustes quando necessário e emitir relatórios de acompanhamento para subsidiar o gestor do contrato em

suas decisões, tal disposição está prevista na Lei 14.133/2021. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Art. 4º. Publique-se no local de costume. Dê-se ciência e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 13 DE MAIO DE 2024.

VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Natalya Ferraz Rodrigues

Código identificador: 7djljtjngys20240521110542

#### Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado em estrita observância da Lei Nº 529/2024

PORTARIA Nº 102/2024 - GAP. DE 13 DE MAIO DE 2024. O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. Nomear, FERNANDO COSTA VIANA, portador da CI/RG nº 000004903093-0 SSP MA e do CPF/MF nº 831.347.941-87, Portaria de lotação 068/2022 - Secretaria Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão - SEMSAM; para exercer o cargo de FISCAL DE CONTRATOS, vinculada a sua secretaria de origem, devendo assim ser considerado a partir desta data. Art. 2º. O fiscal do contrato é o servidor público designado para acompanhar a execução do contrato, assegurando que o contratado esteja cumprindo todas as cláusulas e obrigações contratuais. O fiscal acompanha de perto a execução do contrato, ele deve fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos, atestar o recebimento provisório e definitivo dos serviços ou produtos contratados, solicitar correções ou ajustes quando necessário e emitir relatórios de acompanhamento para subsidiar o gestor do contrato em suas decisões, tal disposição está prevista na Lei 14.133/2021. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Art. 4º. Publique-se no local de costume. Dê-se ciência e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 13 DE MAIO DE 2024.

VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPAL

Publicado por: Natalya Ferraz Rodrigues

Código identificador: rtbxloakj320240521110552

**Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado em estrita observância da Lei Nº 529/2024**

PORTARIA Nº 103/2024 - GAP.

DE 13 DE MAIO DE 2024. O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. Nomear, VERÔNICA DE JESUS NASCIMENTO, portadora da CI/RG nº 021678012002-9 SSP MA e do CPF/MF nº 043.864.301-13, Portaria de lotação 145/2021 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT; para exercer o cargo de FISCAL DE CONTRATOS, vinculada a sua secretaria de origem, devendo assim ser considerado a partir desta data. Art. 2º. O fiscal do contrato é o servidor público designado para acompanhar a execução do contrato, assegurando que o contratado esteja cumprindo todas as cláusulas e obrigações contratuais. O fiscal acompanha de perto a execução do contrato, ele deve fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos, atestar o recebimento provisório e definitivo dos serviços ou produtos contratados, solicitar correções ou ajustes quando necessário e emitir relatórios de acompanhamento para subsidiar o gestor do contrato em suas decisões, tal disposição está prevista na Lei 14.133/2021. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Art. 4º. Publique-se no local de costume. Dê-se ciência e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 13 DE MAIO DE 2024.

VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Natalya Ferraz Rodrigues

Código identificador: a572r64al20240521110537

**Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado em estrita observância da Lei Nº 529/2024**

PORTARIA Nº 104/2024 - GAP.

13 DE MAIO DE 2024. O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal nº 004/2016, e, de acordo com as normas estabelecidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; RESOLVE: Art. 1º. Designar para atuar como AGENTE DE CONTRATAÇÃO no âmbito da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão e suas repartições públicas, o senhor: VALDENILSON DE SOUSA COSTA, portador do CPF nº 650.292.403-49; Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da equipe de apoio nas licitações, no âmbito da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão e suas repartições públicas, os senhores: ILDEANE ALVES DE PAIVA SANTANA, portadora do CPF/MF nº 034.644.213-33. JORGE VIANA GOMES, portador do CPF/MF nº 007.753.423-94 SURAMA MIRANDA SILVA, portadora do CPF/MF nº 055.214.703-60 Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de hoje e terá validade pelo prazo de 1 (um) ano. Dê-se ciência e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 13 DIAS DE MAIO DE 2024.

VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Natalya Ferraz Rodrigues

Código identificador: pumstzbwy20240521110523

**Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado em estrita observância da Lei Nº 529/2024**

PORTARIA Nº 105/2024 - GAP.

DE 13 DE MAIO DE 2024. O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. Nomear, MARIA DA CONCEIÇÃO CHAVES DE SOUZA, portadora da CI/RG nº 049714382013-2 SSP MA e do CPF/MF nº 516.456.373-87, - Secretária Adjunta de Assistência Social, junto à Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social-SEDES; para exercer o cargo de FISCAL DE CONTRATOS, vinculada a sua secretaria de origem,



devendo assim ser considerado a partir desta data. Art. 2º. O fiscal do contrato é o servidor público designado para acompanhar a execução do contrato, assegurando que o contratado esteja cumprindo todas as cláusulas e obrigações contratuais. O fiscal acompanha de perto a execução do contrato, ele deve fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos, atestar o recebimento provisório e definitivo dos serviços ou produtos contratados, solicitar correções ou ajustes quando necessário e emitir relatórios de acompanhamento para subsidiar o gestor do contrato em suas decisões, tal disposição está prevista na Lei 14.133/2021. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Art. 4º. Publique-se no local de costume. Dê-se ciência e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 13 DE MAIO DE 2024.

VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Natalya Ferraz Rodrigues

Código identificador: gdvojws714e20240521110536

#### Dispõe sobre nomeação de servidor comissionado em estrita observância da Lei Nº 529/2024

PORTARIA Nº 106/2024 - GAP. DE 13 DE MAIO DE 2024. O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. Nomear, FERNANDO PEREIRA SOARES, portador da CI/RG nº 027533552004-0 SSP MA e do CPF/MF nº 602.064.283-67, Portaria de lotação 204/2021 - Secretaria Municipal Da Juventude, Desporto e Lazer - SEJUD; para exercer o cargo de FISCAL DE CONTRATOS, vinculada a sua secretaria de origem, devendo assim ser considerado a partir desta data. Art. 2º. O fiscal do contrato é o servidor público designado para acompanhar a execução do contrato, assegurando que o contratado esteja cumprindo todas as cláusulas e obrigações contratuais. O fiscal acompanha de perto a execução do contrato, ele deve fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos, atestar o recebimento provisório e definitivo dos serviços ou produtos contratados, solicitar correções ou ajustes quando necessário e emitir relatórios de

acompanhamento para subsidiar o gestor do contrato em suas decisões, tal disposição está prevista na Lei 14.133/2021. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Art. 4º. Publique-se no local de costume. Dê-se ciência e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 13 DE MAIO DE 2024.

VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Natalya Ferraz Rodrigues

Código identificador: wiv0knuiq6l20240521110543

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

### AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240416-PE-002/2024-5

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240416-PE-002/2024-5 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A EMPRESA J G DE SOUSA NETO LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2024; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Terceira do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.1 O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de R\$ 9.375,00 (nove mil trezentos e setenta e cinco reais) (25%). 2.2. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: 3 – FUNDO DE MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO - FUNDEB; 02 – PODER EXECUTIVO; 0211 – FUNDEB; 021100 – FUNDEB; 12 – EDUCAÇÃO; 12 361 – ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0403 2081 0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do





Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 65, §1º. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 21/05/2024; ASSINATURAS: p/ Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Sra. Geane Viana da Silva, p/ Contratada: J G DE SOUSA NETO LTDA Sr. José Gomes de Sousa Neto.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: iu4so5xz3t20240521140522





**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHAO:06157846000116  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA  
Cep: 65923-000

**Vanderly Gomes Miranda**  
Prefeito Municipal

**Weliton Silva**  
Secretario Municipal de Administração

**Informações: [prefeitura@amarante.ma.gov.br](mailto:prefeitura@amarante.ma.gov.br)**

MUNICIPIO DE  
AMARANTE DO MARA  
NHAO:06157846000116

/C=BR/OU=Presencial/OU=47280695000176/OU  
=AC SyngularID Multipla/O=ICP-  
Brasil/CN=MUNICIPIO DE AMARANTE DO  
MARANHAO:06157846000116 Data:21.05.2024  
22:02

